



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 90921 / 2024 - SEI Nº 23.0.000019056-0

TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019056-0

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 84.997/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Secretaria de Saúde, e o **HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com endereço na Praça Simões Lopes Neto, nº 175, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Gilberto da Silva, CPF nº 254.901.500-25, aqui denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **Apostilamento**, nos termos do art. 58, I, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento ao contrato registrado sob nº 84.997 25144062, consiste na correção da Segunda Cláusula, Do Documento Descritivo e dos Recursos Financeiros, do item 2.2.2., que passa a constar com a seguinte redação:

2.2.2. Média Complexidade Hospitalar- no valor anual de **R\$ 4.344.000,00** (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de **R\$ 362.000,00** (trezentos e sessenta e dois mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial - DDA acostado no evento SEI 28609826.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 29/08/2024, às 15:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30038675** e o código CRC **F7FDA355**.